



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## Comissão de Saúde

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 038/2025

INSTITUI NA CIDADE DE MARACANAÚ, O PROGRAMA MARACANAÚ, CIDADE DO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 038/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui na cidade de Maracanaú, o Programa Maracanaú, cidade do autista e dá outras providências.

A implantação do Programa é uma iniciativa essencial para garantir a inclusão e o melhor atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista. A proposta também tem como objetivo promover a conscientização na sociedade sobre as necessidades e direitos das pessoas autistas e suas famílias.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

Essa iniciativa demonstra um compromisso importante do município de Maracanaú com a inclusão, o respeito e o cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Ao criar um espaço dedicado, a cidade dá um passo significativo para promover a conscientização, oferecer suporte adequado e garantir acessibilidade às pessoas autistas e suas famílias. Essa ação contribui para uma sociedade mais inclusiva, sensibilizando a comunidade e fortalecendo a rede de apoio aos indivíduos com TEA, promovendo sua autonomia, bem-estar e participação plena na vida social.

O programa seja desenvolvido com uma abordagem multidisciplinar, envolvendo profissionais de saúde, educação, assistência social e demais áreas pertinentes, além de contar com a participação das famílias e da sociedade civil. É fundamental que haja uma avaliação contínua dos resultados, garantindo que as ações atendam às necessidades reais dos autistas e promovam melhorias na qualidade de vida deles.

Por fim, destaca a importância de ações que promovam a inclusão social, o respeito às diferenças e o fortalecimento de uma rede de apoio sólida para as pessoas com TEA em Maracanaú.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 19 de maio de 2025.

ANDERSON  
ET

Relator - CSA